



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 001/2015

**PROCESSO SELETIVO 2016**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de seu Mestrado Acadêmico para ingresso em 2016. A área de concentração do Programa é em Saúde e Nutrição e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

**Linha de pesquisa 1 - Nutrição em Saúde Coletiva:** estudo de indicadores epidemiológicos, biológicos e socioeconômicos das condições de saúde e do estado nutricional e alimentar de diferentes grupos populacionais, além de avaliação e proposição de políticas e programas de alimentação e nutrição.

**Linha de pesquisa 2 - Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição:** estudo das alterações bioquímicas, fisiológicas e patológicas, em humanos e animais de laboratório, nos diferentes ciclos da vida e suas relações com fatores ambientais (dieta, estilo de vida) e genéticos.

**1. OBJETIVO**

O Exame de Seleção de 2016 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no biênio 2016/2018, conforme o disposto no presente Edital.

**2. INSCRIÇÕES**

Período: de 16 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados e recessos administrativos).

Horário: das 9h às 11h e das 14h às 16h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP - *Campus Morro do Cruzeiro*.

Inscrições por correspondência deverão ser remetidas até 22 de janeiro de 2016 (carimbo de postagem) para:

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição  
Escola de Nutrição – UFOP  
Campus Morro do Cruzeiro, s/nº  
35400-000. Ouro Preto – MG

Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição deverão ser portadores de diploma de cursos de graduação, reconhecidos pelo MEC, em Nutrição ou em outras áreas de saúde e biológicas ou em outra área, desde que possuam experiência na área de saúde, a juízo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição - UFOP. Poderá ser encaminhada declaração de conclusão de curso de graduação antes do início do semestre letivo de 2016/01.

---



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



**Divulgação do deferimento das inscrições:** As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir da documentação apresentada pelos candidatos. A divulgação dos inscritos será no dia 03 de fevereiro de 2016, na Secretaria da Pós-Graduação e na página eletrônica do Programa ([www.enut.ufop.br/posnutricao](http://www.enut.ufop.br/posnutricao)).

**Homologação das inscrições.** Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer dessa decisão. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2016 no endereço: ([www.enut.ufop.br/posnutricao](http://www.enut.ufop.br/posnutricao)).

**Documentos necessários para a inscrição:**

- requerimento em formulário próprio ([www.enut.ufop.br/posnutricao](http://www.enut.ufop.br/posnutricao));
- uma foto 3x4;
- fotocópia do documento de identidade;
- fotocópia do CPF;
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiro, e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade da estadia no país;
- cópia do diploma de graduação, ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2016/01;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- curriculum vitae* no modelo *Lattes-CNPq*, devidamente comprovado;
- cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$90,00 (noventa reais). O pagamento será feito através da GRU, disponível na página eletrônica [www.prof.ufop.br](http://www.prof.ufop.br) (Acessar **GRU**, após **Serviços Educacionais**, clicar em **Pós-Graduação**, e preencher o formulário).

Códigos:

Unidade Gestora	
<b>UG:</b> 154046	<b>Gestão:</b> 15263
Código Recolhimento: 28832-2	Serviços Educacionais
Código de referência: 1412002016	

Em caso de reprovação ou de desistência, a taxa de inscrição não será devolvida.

Os documentos deverão ser contidos em envelope lacrado e somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

l) Candidatos que não se considerarem em condições financeiras de efetuar o pagamento da taxa de inscrição poderão se inscrever para o Programa de Isenção da Taxa de Inscrição. Instruções estão no Anexo I deste Edital.

### 3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá 20 (vinte) vagas para o ano de 2016, sendo definidas 16 (dezesesseis) vagas para a linha de pesquisa Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição e 4 (quatro) vagas para a linha Nutrição em Saúde



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



Coletiva. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. No ato de inscrição, o candidato deverá definir a linha de pesquisa (Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição ou Nutrição em Saúde Coletiva).

3.2. Conforme Resolução CEPE Nº 4.350, haverá um adicional de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ou seja, duas vagas, caso haja demanda, para os servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição e que forem aprovados no processo seletivo.

#### 4. SELEÇÃO

4.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das Provas com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original).

**1ª Etapa:** Prova de proficiência em Língua Inglesa (de caráter eliminatório)

Prova de suficiência em leitura e compreensão de texto em inglês, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **15 de fevereiro de 2016**, na Escola de Nutrição, com início às 9h e término às 11h. Será permitida a utilização de 1 (um) dicionário.

Será considerado apto para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na prova. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será eliminado.

Candidatos que possuam certificado de conhecimento em língua inglesa, obtido nos últimos dois anos, e candidatos aprovados no exame de proficiência aplicado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Biológicas (Cbiol) e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Chipharma) da UFOP no ano de 2014 e 2015 serão dispensados desta primeira etapa. Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem os seguintes certificados: Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, *Test of English as a Foreign Language* - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o TOEFL CBT, 79 pontos para o TOEFL iBT, 550 pontos para o TOEFL PBT e 500 pontos para o TOEFL ITP), *Test of English for International Communication* – TOEIC (mínimo de 660 pontos), *International English Language Testing System* – IELTS (mínimo de seis pontos), *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de Michigan ou Cambridge. Os certificados deverão ser apresentados no ato da inscrição, juntamente com os documentos listados neste edital.

Os candidatos dispensados da Prova de Língua Estrangeira serão divulgados juntamente com o deferimento das inscrições, no dia 03 de fevereiro de 2016.

A prova de proficiência em língua estrangeira terá a duração de duas horas. Os candidatos serão identificados por um número e **não deverá constar o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique**. A não observância desse item resultará em **desclassificação**.

A prova de suficiência em língua estrangeira é eliminatória, sendo o candidato considerado apto ou inapto para a realização da prova escrita.

---



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



Divulgação dos resultados definitivos da prova de língua estrangeira: 22 de fevereiro de 2016, divulgado na Secretaria da Pós-graduação e na página eletrônica do Programa ([www.enut.ufop.br/posnutricao](http://www.enut.ufop.br/posnutricao)).

**2ª Etapa:** Prova de conhecimento específico na área de Saúde e Nutrição (de caráter eliminatório e classificatório)

Prova escrita relacionada às duas linhas de pesquisa do Programa, redigida em português, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **07 de março de 2016**, na Escola de Nutrição, com início às 9h e término às 12h.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na prova.

A prova escrita terá duração de três horas. Não será permitida consulta a quaisquer materiais durante a realização da prova. Os candidatos serão identificados por um número e **não deverá constar o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique**. A não observância desse item resultará em **desclassificação**.

Conteúdo programático para a prova escrita:

1. Diretrizes, princípios e organização do Sistema Único de Saúde;
2. Política Nacional de Nutrição e Alimentação;
3. Noções básicas de epidemiologia;
4. Testes diagnósticos.
5. Transição epidemiológica e nutricional;
6. Indicadores de saúde;
7. Evolução no padrão de consumo alimentar da população brasileira;
8. Curvas de crescimento;
9. Necessidades nutricionais: avaliação e necessidades em humanos;
10. Regulação hormonal e controle da integração do metabolismo;
11. Aspectos fisiopatológicos, nutricionais e epidemiológicos das doenças crônicas;
12. Macronutrientes;
13. Micronutrientes.

O conteúdo da prova de conhecimento específico será composto de acordo com a linha de pesquisa selecionada no ato da inscrição do candidato, sendo 84% (oitenta e quatro por cento) das questões referentes à linha de opção e 16% (dezesesseis por cento) da outra linha. Ao todo serão 30 questões, totalizando 10 pontos.

Divulgação do resultado das provas específicas: 15 de março de 2016, divulgado na Secretaria da Pós-graduação e na página eletrônica do Programa ([www.enut.ufop.br/posnutricao](http://www.enut.ufop.br/posnutricao)).

Bibliografia:

GIOVANELLA, L. *et al* (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. Capítulo 12.

BRASIL. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>

---



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa de Orçamento familiar 2008-2009: Antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008\\_2009\\_encaa/pof\\_20082009\\_encaa.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009_encaa/pof_20082009_encaa.pdf)

MEDRONHO, R. A. et al. (eds). **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2005. Capítulos 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13 e 21.

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. **Epidemiologia Nutricional**. Rio de Janeiro: Atheneu e FIOCRUZ, 2007. Capítulos 19, 22 e 25.

LEHNINGER, A.L.; NELSON D.L.; COX, M. **Princípios de bioquímica**. 4 ed. São Paulo: Sarvier, 2005. Capítulo 23.

MAHAN, L.K., ESCOTT-STRUMP, S. **Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia**. São Paulo: Roca. 11 ed. 2005. Capítulo 2, 3, 4 e 5.

### 3ª Etapa: Análise do Currículo (de caráter classificatório)

Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, a partir dos documentos listados no item 2 (i) deste Edital. Essa etapa terá caráter classificatório e terá um total de 10 pontos. Serão consideradas, para fins de pontuação: atividades acadêmicas (realização de monitoria, desenvolvimento de iniciação científica ou projeto de extensão; publicação de resumos, artigos científicos, livros ou capítulos de livros; autoria/co-autoria de patentes submetidas/aceitas; participação em bancas avaliadoras; docência); estágios extracurriculares.

Só serão considerados os documentos devidamente comprovados e apresentados no ato de inscrição em currículo *Lattes* impresso.

A avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos será feita com base nos critérios acima e a sua pontuação será divulgada no Barema, no dia **08 de março de 2016**, na página eletrônica do Programa ([www.enut.ufop.br/posnutricao](http://www.enut.ufop.br/posnutricao)).

Divulgação do resultado da Análise do Currículo: 15 de março de 2016, divulgado na Secretaria da Pós-graduação e na página eletrônica do Programa ([www.enut.ufop.br/posnutricao](http://www.enut.ufop.br/posnutricao)).

## 5. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média aritmética final alcançada na prova escrita (total de 10 pontos) e na análise do currículo (total de 10 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

5.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato com mais idade. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o ano de obtenção do diploma de graduação, sendo aprovado o mais antigo.

---



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



5.3. A divulgação do resultado do processo de seleção será feita até o dia 22 de março de 2016, na Escola de Nutrição e na página eletrônica do Programa ([www.enut.ufop.br/posnutricao](http://www.enut.ufop.br/posnutricao)).

5.4. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) entre os vinte primeiros poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no Programa.

## 6. DOS RECURSOS

Qualquer candidato que se considere prejudicado em qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo deste edital poderá apresentar recurso de reconsideração. O recurso deverá ser entregue na Secretaria do Programa e endereçado ao Presidente do Colegiado, respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- Recurso ao resultado final da prova de inglês deverá ser entregue até dois dias úteis após a sua divulgação.
- Recurso ao resultado final da prova de conhecimento específico deverá ser entregue até dois dias úteis após a sua divulgação.
- Recurso ao resultado final do processo seletivo deverá ser entregue até catorze dias corridos após a sua divulgação.
- O Colegiado terá um prazo de até dois dias úteis, após o término do período de interposição, para se manifestar.

## 7. CASOS OMISSOS

Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

## 8. ORIENTADORES

Os professores orientadores credenciados no Programa e disponíveis para a orientação dos candidatos aprovados são:

Linha de Pesquisa: Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição

Aline Silva de Aguiar Nemer	Depto de Nutrição/UFJF
Ana Carolina Pinheiro Volp	ENUT/UFOP
Andréia Carvalho Alzamora	ICEB/UFOP
Angélica Alves Lima	CiPharma/UFOP
Daniel Barbosa Coelho	CEDUFOP/UFOP
Daniela Caldeira Costa	ICEB/UFOP
Késia Diego Quintães	DENCS/UFOP
Lenice Kappes Becker Oliveira	CEDUFOP/UFOP
Lisandra Brandino Oliveira	ICEB/UFOP
Marcelo Eustáquio Silva	DEALI/UFOP
Patrícia Aparecida Pimenta Pereira	DEALI/UFOP
Renata Nascimento de Freitas	ENUT/UFOP
Sandra Moura	NUPEB/UFOP



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



SAPIENTIA ALIMENTUM ANIMAE

Linha de Pesquisa: Nutrição em Saúde Coletiva

Carolina Coimbra Marinho	EMED/UFOP
Cláudia Aparecida Marlière de Lima	DENCS/UFOP
Élido Bonomo	UFOP
George Luiz Lins Machado Coelho	EMED/UFOP

## 9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada entre os dias 06 a 08 de abril de 2016 na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

9.2. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implica na desistência do candidato em matricular-se no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

9.3. No primeiro semestre letivo, o aluno será matriculado em todas as disciplinas obrigatórias oferecidas no semestre do Programa de Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
16-12-2015 a 29-01-2016	Inscrições
16-12-2015 a 22-1-2016	Inscrições por correspondência
16-12-2015 a 11-01-2016	Inscrição no Programa de Isenção da taxa de inscrição
20-01-2016	Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição
03-02-2016	Divulgação das inscrições deferidas
05-02-2016	Divulgação das inscrições homologadas
15-02-2016	Prova de Língua Estrangeira (inglês)
22-02-2016	Divulgação do resultado da Prova de Língua Estrangeira
07-3-2016	Prova de Conhecimentos Específicos
08-3-2016	Divulgação da pontuação do Barema
15-3-2016	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos e da Análise dos currículos.
Até 22-3-2016	Divulgação do Resultado Final
06 a 08-4-2016	Matrícula



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



## 11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

11.2. A documentação dos candidatos eliminados e não classificados deverá ser retirada na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição - UFOP, após decorridos quinze dias do encerramento do processo seletivo.

11.3. Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição  
Escola de Nutrição  
Campos Morro do Cruzeiro, s/nº  
35400-000. Ouro Preto – MG  
Telefone: (31)3559-1762  
E-mail: posnutricao@enut.ufop.br

Prof. Marcelo Eustáquio Silva,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

---



Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



ANEXO I

**Programa de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo 2016.**

**I. O Programa de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo 2016** visa possibilitar a participação de candidatos que, em decorrência de sua condição socioeconômica, não podem arcar com o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição.

**II. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

A isenção será conferida ao candidato que preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Ter realizado o curso superior na rede pública de ensino, ou na rede particular, na condição de bolsista integral.
2. Ser membro de família com renda per capita familiar máxima de um salário mínimo. A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar dividido pelo número de indivíduos que forma esse grupo familiar. Se o resultado for igual ou menor que meio salário mínimo, o candidato poderá concorrer à isenção integral.
3. Comprovar as informações contidas no formulário socioeconômico, por meio do envio de cópias da documentação comprobatória no ato da inscrição.

**III. DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições serão realizadas de 16-12-2015 a 11-01-2016 na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição - UFOP, Campus Morro do Cruzeiro, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
2. Para se inscrever ao Programa de Isenção, o Candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
  - a) Formulário Socioeconômico que se encontra disponível na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição - UFOP, Campus Morro do Cruzeiro.
  - b) Fotocópias de toda a documentação comprobatória, acondicionada em envelope ofício já devidamente identificado.

**IV. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

A documentação comprobatória necessária para comprovar a situação familiar do candidato está relacionada a seguir:

1. Identificação do Candidato
    - a) Fotocópia da Carteira de Identidade – frente e verso.
    - b) Fotocópia do diploma de graduação, ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2016/01.
-



Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



## 2. Comprovantes de Renda do Grupo Familiar

a) Fotocópia completa de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, desde que estejam obrigados a fazê-la, de acordo com a legislação em vigor na Receita Federal.

Endereço para consulta: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

b) Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em que constem o cargo e o salário mensal atualizados.

c) Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição.

d) Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, fotocópia do Recibo de Retirada Pró-labore e fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

e) Quem é aposentado ou pensionista do INSS deverá apresentar, também, fotocópia do Extrato de Pagamento, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.

g) Quem exerce atividade profissional na economia informal – ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores - deverá imprimir o modelo de Declaração de Renda Média Mensal, juntamente com as páginas de endereçamento, preencher integralmente, datar, assinar.

**Atenção:** Cada membro do seu grupo familiar que exercer atividade profissional na economia informal deverá enviar uma fotocópia da Declaração de Renda Média Mensal devidamente preenchida e assinada.

h) Quem tem renda proveniente de aluguel ou de arrendamento de imóvel deverá apresentar fotocópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente.

i) Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar fotocópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais.

j) Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros – deverá apresentar fotocópia do comprovante de recebimento do benefício.

k) Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar fotocópia do comprovante de pagamento da pensão ou do INSS atualizado. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor recebido atualizado.

---



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



l) Família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.

3. Documentação Complementar do Grupo Familiar do Candidato

- a) Fotocópia de Comprovante(s) de Recebimento/Pagamento de pensão alimentícia, se for o caso.
- b) Fotocópia de quaisquer outros documentos que comprovem situações especiais nessa área.

**V. DO PROCESSO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

Todos os Requerimentos de Inscrição no Programa de Isenção 2016 devidamente preenchidos e documentados serão rigorosamente analisados pelos responsáveis pela condução do Processo Seletivo 2016. Os resultados serão disponibilizados no dia 20-01-2015 na Secretaria da Pós-Graduação e no endereço eletrônico: ([www.enut.ufop.br/posnutricao](http://www.enut.ufop.br/posnutricao)).

---



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO**

**A. INFORMAÇÕES GERAIS DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nº da Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço do Aluno:

Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

**B. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FAMÍLIA**

**Endereço da família**

Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO FAMILIAR**

Informações sobre os pais:

- Pais não separados
- Pais separados
- Pai falecido
- Mãe falecida
- Pai ausente
- Mãe ausente



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



Se separados, você mora com:

( ) pai ( ) mãe ( ) outros \_\_\_\_\_

**Informações sobre o PAI**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **Idade:** \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha com vínculo empregatício

Local: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha como autônomo

Tipo de trabalho: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Trabalho informal (bico, contrato temporário)

Tipo de Trabalho: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Aposentado

Profissão que exercia: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Falecido

Profissão que exercia: \_\_\_\_\_

( ) Desempregado

Desde quando? \_\_\_\_\_ Cargo que exercia: \_\_\_\_\_

( ) Separado: ( ) Sep. legalizada ( ) Sep. não-legalizada.

Pensão: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Tem companheira? ( ) Sim ( ) Não. Profissão: \_\_\_\_\_

Renda mensal: R\$ \_\_\_\_\_

**Informações sobre a MÃE**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **Idade:** \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha com vínculo empregatício

Local: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha como autônomo

Tipo de trabalho: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Trabalho informal (bico, contrato temporário)

---



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



Tipo de Trabalho: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Aposentado

Profissão que exercia: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Falecido

Profissão que exercia: \_\_\_\_\_

( ) Desempregado

Desde quando? \_\_\_\_\_ Cargo que exercia: \_\_\_\_\_

( ) Separado: ( ) Sep. legalizada ( ) Sep. não-legalizada.

Pensão: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Tem companheira? ( ) Sim ( ) Não. Profissão: \_\_\_\_\_

Renda mensal: R\$ \_\_\_\_\_

**Informação sobre Cônjuge ou Companheiro(a) [para aluno(a) casado(a)]:**

( ) Tem companheira? ( ) Sim ( ) Não. Profissão: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha com vínculo empregatício

Local: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha como autônomo

Tipo de trabalho: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Trabalho informal (bico, contrato temporário)

Tipo de Trabalho: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Aposentado

Profissão que exercia: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

( ) Falecido

Profissão que exercia: \_\_\_\_\_

( ) Desempregado

Desde quando? \_\_\_\_\_ Cargo que exercia: \_\_\_\_\_

( ) Separado: ( ) Sep. legalizada ( ) Sep. não-legalizada.

Pensão: R\$ \_\_\_\_\_

Renda mensal: R\$ \_\_\_\_\_

---



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



### COMPOSIÇÃO FAMILIAR

No quadro a seguir, informe sobre os irmãos solteiros, se for solteiro(a), ou sobre os filhos, se você for casado(a).

Nome (1º nome)	Idade	Cidade onde reside	Profissão	Renda mensal	Parentesco

**ATIVIDADES PARA COMPLETAR A RENDA FAMILIAR** (*Costuras, salgados, doces, congelados, bordados, vendedores ambulantes, tricôs, artesanatos e outros*):

Nome	Atividade	Renda mensal

### Outras rendas:

- ( ) Firma comercial e/ou industrial – Pró-labore R\$ \_\_\_\_\_
  - ( ) Poupança ( ) Ações ( ) Aplicações bancárias
  - ( ) Aluguel de imóvel
-



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO

---



Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a) criminalmente por isso.

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

---